



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO**

Via Washington Luís, Km 235 - Caixa Postal 676

CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

e-mail [dge@power.ufscar.br](mailto:dge@power.ufscar.br)

Fone/Fax: (16) 3351-8377

---

Of.033/2010-BB

São Carlos, 20 de maio de 2010.

À ProGrad,

Conforme discutido em reunião realizada no dia 13 de maio de 2010, na ProGrad, tendo como participantes o coordenador do Curso de Bacharelado em Biotecnologia UFSCar – São Carlos, Prof. Dr. Iran Malavazi e Prof. Dr. Anderson Ferreira da Cunha (vice coordenador), bem como o Prof. Dr. Flávio Henrique Silva (coordenador anterior do curso) encaminhamos abaixo para vossa apreciação e para encaminhamento necessário os motivos e justificativas para as alterações sugeridas nas disciplinas abaixo listadas, as quais são ministradas aos alunos do curso de Bacharelado em Biotecnologia UFSCar – São Carlos. Segue também em anexo o Projeto Pedagógico do curso devidamente readequado e atualizado para as alterações solicitadas na presente.

**1. Alteração do nome da disciplina “Biologia Celular” para “Biologia Celular e Molecular”**

A alteração do nome desta disciplina se faz necessária, pois o conteúdo programático que vem sendo ministrado aos alunos de Biotecnologia apresenta um enfoque de direta abordagem dos mecanismos moleculares para a compreensão dos conceitos de biologia celular voltado ao entendimento da funcionalidade da célula viva. Como pode ser verificado através da ementa proposta para o curso de Bacharelado em Biotecnologia, esta difere daquela ministrada para outros cursos, como por exemplo, o curso de Bacharelado e Licenciatura em Biologia. Nestes cursos, os aspectos moleculares da Biologia Celular são abordados em outras disciplinas não ministradas para o curso de Biotecnologia. Para maiores detalhes referir-se a ementa da disciplina que consta no Projeto Pedagógico em anexo.

*ProGrad, recebido em: 20/05/2010*  
*Marysa Pava*

## **2. Alteração do nome da disciplina “Análises Genéticas Aplicadas a Saúde” para “Biotecnologia Aplicada a Saúde”**

O termo “Análises Genéticas Aplicadas a Saúde” não identifica os objetivos essenciais dessa disciplina para os alunos do curso de Bacharelado em Biotecnologia. Nessa disciplina os alunos estarão em contato com técnicas de biologia molecular aplicadas ao diagnóstico clínico de doenças que afetam a saúde do homem, animais e plantas. Além disso, o conteúdo engloba as bases genéticas e moleculares de doenças com especial interesse no aspecto biotecnológico, diagnóstico e de tratamento em nível molecular de forma mais condizente com o escopo do curso e do profissional a ser formado. Dessa forma os objetivos da disciplina pousam além da avaliação genética de doenças que possam afetar a saúde do homem ou animal.

Segue em anexo a ficha de caracterização da disciplina contendo as alterações aqui descritas bem como o Projeto Pedagógico contemplando essa alteração nominal.

## **3. Alteração do número de créditos da disciplina Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular, de 04 créditos para 08 créditos práticos**

O aumento do número de créditos desta disciplina visa uma melhora para o aprendizado do aluno do curso de Biotecnologia, tendo em vista que as práticas envolvidas na disciplina demandam um maior tempo de exercício, sendo elas na maioria das vezes continuação de aulas consecutivas. Isso significa que o exercício de uma determinada atividade prática terá início em uma aula e possivelmente terá seu final com a obtenção dos resultados esperados e sua análise uma ou duas aulas após seu início. Dessa forma, o aumento do número de créditos nessa disciplina em particular propiciará ao docente e ao aluno melhor programação para o ensino e aprendizagem do conteúdo de forma mais lenta permitindo assim melhor aproveitamento discente o qual poderá realizar os experimentos práticos na íntegra, desde sua concepção até a análise do resultado e suas conclusões finais. Vale ainda ressaltar que esta é uma das principais disciplinas do curso na qual os alunos entrarão em contato prático com diversas ferramentas bioquímicas e moleculares, as quais serão utilizadas durante todo o curso e no desenvolvimento de suas atividades profissionais futuras.

Segue em anexo a ficha de caracterização da disciplina contendo as alterações aqui descritas.

## **4. Mudança do período das Disciplinas “Gestão de Qualidade de Produtos e Processos” e “Bases do Empreendedorismo” do 8º para o 7º período**

De acordo com o projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Biotecnologia, que pode ser visto em anexo e na sua versão atualizada, o oitavo semestre do referido curso é destinado a duas disciplinas obrigatórias da grade curricular, a saber: “Estágio Curricular 2” e “Trabalho de conclusão de curso 2”. No quadro de Distribuição dos componentes curriculares nos períodos que consta na página 22 do Projeto pedagógico, inicialmente previa-se a oferta das disciplinas “Gestão de Qualidade de Produtos e Processos” e “Bases do Empreendedorismo” juntamente com as disciplinas acima citadas. Entretanto, uma análise mais detalhada da grade curricular levou a conclusão de que o oitavo período não poderia conter disciplinas de cunho não relacionado ao Trabalho de conclusão de curso e Estágio curricular uma vez que isso cercearia a possibilidade do estudante de pleitear estágio curricular fora da cidade de São Carlos devido a sua necessidade semanal de retorno a Universidade para freqüentar as aulas de “Gestão de Qualidade de Produtos e Processos” e “Bases do Empreendedorismo”. Como a oportunidade de estágios fora da Universidade Federal de São Carlos e mesmo fora da cidade de São Carlos é vista como um bom atrativo à formação dos alunos no final do curso, a alteração do período de oferta das disciplinas em questão foi idealizada para sanar essa dificuldade a qual acreditamos que a maioria dos alunos iria experimentar na ocasião do cumprimento do Estágio Curricular. Adicionalmente, a impossibilidade da dedicação exclusiva por parte do aluno no seu local de Estágio Curricular seria decisiva por parte dos contratantes na fase ajuste do Estágio Curricular, podendo até tornar-se exclusiva para o aluno da Biotecnologia UFSCar, São Carlos. Diante disso a alteração do período de oferta dessas disciplinas é essencial para a disponibilidade de tempo para o aluno ingressar no Estágio Curricular. Adicionalmente vale ressaltar que embora as disciplinas “Gestão de Qualidade de Produtos e Processos” e “Bases do Empreendedorismo” venham a ser ministradas no sétimo período, o cômputo geral dos créditos no período não acarretará em sobrecarga didática ao aluno que passará a completar 30 créditos ao final do período, o mesmo número de créditos previsto para o quarto período. Ainda, destaca-se o fato de que as disciplinas “Estágio Curricular 1” e “Trabalho de Conclusão de Curso 1” não são disciplinas que requerem o estudante em sala de aula já que para o cumprimento dessas disciplinas eles estarão em contato com os orientadores/tutores em ambiente extra-classe.

## 5. Alteração do número de créditos da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1” de oito para quatro crédito.

De acordo com o que pode ser visto no Projeto Pedagógico, O “Trabalho de conclusão de Curso 1” apresenta-se como um início das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno, o qual terá sua continuidade na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso 2”. Assim a partir de uma análise mais profunda sobre a estrutura curricular do curso, o período disponível por parte do aluno para tais atividades (4 créditos) será suficiente. Além disso, essa diminuição torna a grade curricular mais flexível para a implantação necessária dos oito créditos práticos na disciplina de “Laboratório de bioquímica e Biologia Molecular”, conforme descrito no item 3.

## 6. Mudança do período da Disciplina “Parasitologia Geral” do 4° para o 5° período

O principal motivo para essa alteração reside no fato de propiciar ao aluno um melhor equilíbrio entre os números de créditos cursados no 4° e 5° períodos. Anteriormente a disciplina “Parasitologia Geral” estava prevista para ser ministrada no 4° período. Entretanto, com o aumento do número de créditos de 4 para 8 (créditos práticos) na disciplina “Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular” (item 3) esse período passaria a conter 32 créditos, enquanto o 5° período conteria apenas 22. Assim, para manter no 4° período um número máximo de 28 créditos (ver quadro 3 do Projeto Pedagógico) a colocação da disciplina “Parasitologia” Geral” no 5° período torna mais igualitária a distribuição da carga horária. Com essa alteração solicitada o 5° período apresentará 26 créditos, sendo esta a mesma carga didática praticada no 2° e 3° períodos. Diante dessa alteração segue também em anexo uma nova Ficha de Caracterização da disciplina “Parasitologia Geral” a ser incluída no 5° período do curso.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente ao passo que ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
Prof. Dr. Iran Malavazi

Coordenador do Curso de Bacharelado em Biotecnologia

As Senhoras.

Taís Delaneze e Alessandra Maria Sudan  
Secretárias Executivas da ProGrad- UFSCar

  
21/05/2010  
Prof. Dr. Gilberto Moraes  
Chefe do DGE

  
Prof. Dr. José Eduardo dos Santos  
Diretor do CCBS

21/05/10

1

O pró-reitor de graduação,  
após a análise do documento  
e do PPC de Biotecnologia, recomen-  
do a aprovação das alterações  
propostas.

Paulo Okamoto  
25/05/2010

Aprovado em referências  
do CG.

A coordenação de curso  
deverá encaminhar as FC's  
correspondentes.

25/05/2010

  
Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO.

CG de referências

CG de juntas ao PPC.